



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE Nº 21.899 /2022.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador da Paraíba, **solicitando a construção de uma creche através do Programa “Paraíba Primeira Infância”, no Município de Ingá-PB.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência aos Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/n – Centro – CEP: 58013-140.

“Plenário José Mariz”, 02 de maio de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Em virtude das reiteradas reclamações advindas da população do município, venho por meio deste requerimento, solicitar ao Governo do Estado que seja providenciada a construção de uma Creche na cidade de Ingá/PB, através do Programa “Paraíba Primeira Infância”.

É consenso entre especialistas a importância dos primeiros anos de vida para o desenvolvimento da criança e a creche é parte importante disso. Uma Educação Infantil de qualidade em um ambiente aconchegante, seguro e estimulante, promove o desenvolvimento saudável da criança. A creche é um lugar de aprendizagem, cuidado, brincadeiras e socialização.

A legislação prevê que é obrigação do Governador do Estado e Prefeito Municipal garantir a vaga em creche sempre que houver a manifestação do interesse em matricular a criança. O não atendimento deste direito constitui violação do direito à educação.

Diante da ocorrência dos mencionados problemas, solicito a aprovação deste requerimento aos meus honrados pares, na forma estatuída no regimento interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 02 de maio de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual